

## Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.842.690/0001-38 - NIRE nº 35.300.344.774

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Agosto de 2021**

**Data, Hora e Local:** em 02 de agosto de 2021, às 08:00 horas, na sede social da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em recuperação judicial, localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 1, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP ("Companhia"). **Presenças e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Gustavo Aurvalle Alvares, *Presidente*, e Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de membro da Diretoria para mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. (i) Foi **aprovada** a eleição do Sr. **Dario Costa Gaeta**, brasileiro, nascido em 18 de dezembro de 1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG 14339002 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 008.946.607-13, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 1, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para o cargo de Diretor da Companhia para um mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, conforme termo de posse anexo ("Anexo I"). Assim, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: (a) **Gustavo Aurvalle Alvares**, brasileiro, nascido em 14/05/1975, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2061181919, inscrito no CPF/ME sob o nº 785.832.410-15, *Diretor Presidente*; (b) **Rodrigo Rodrigues Vinchi**, brasileiro, nascido em 31/01/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 26.375.812-6 e inscrito no CPF/ME nº 253.272.488-95, *Diretor*; (c) **Marcelo Mancini Stella**, brasileiro, nascido em 11/01/1963, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.025-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 110.902.258-14, *Diretor*; e (d) **Dario Costa Gaeta**, acima qualificado, *Diretor*, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 1, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050. **Declaração de Desimpedimento:** O Diretor ora eleito declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (ii) Na forma do artigo 662, parágrafo único, do Código Civil, fica rerratificado o Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia fixado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de julho de 2021, no montante total de R\$ 11.707.000,00 (onze milhões, setecentos e sete mil reais). O relato da Diretoria acerca deste tema foi registrado em apresentação que, recebida e numerada pela Mesa, ficará arquivada na sede da Companhia. **Quórum das Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Conselho Fiscal:** Não há foi instalado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo ninguém feito uso da palavra, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Gustavo Aurvalle Alvares, *Presidente*, Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*; **Acionista Presente:** **Atvos Bioenergia S.A.**, representada por seus Diretores, os Srs. Gustavo Aurvalle Alvares e Paulo Souza Queiroz Figueiredo. A presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 02 de agosto de 2021. **Gustavo Aurvalle Alvares** - Presidente; **Maria Cristina Corrêa De Toledo** - Secretária. **JUCESP** nº 31.989/22-6 em 18/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>